



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano 2021 · Edição nº 1240 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# Não **solte** fogos



## Respeite **os idosos.** Respeite a lei.

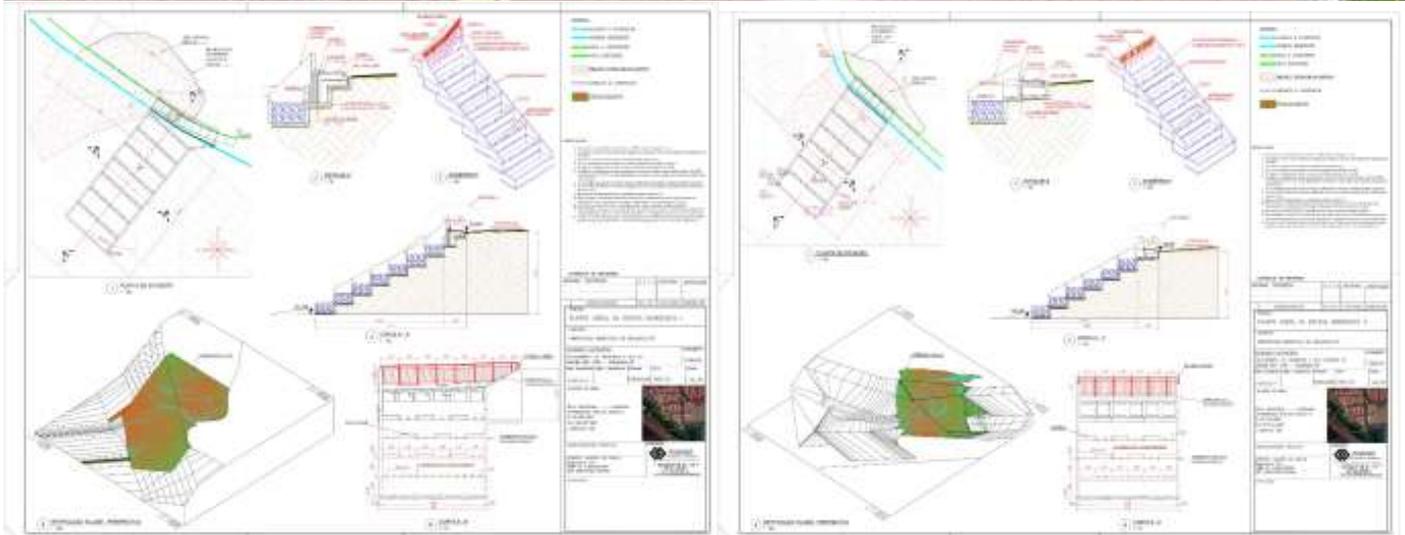
A Lei Municipal 4.181, de 2019,  
proíbe soltar fogos de artifício em  
Orlândia que produzam barulho em excesso.

**O desrespeito pode provocar  
multas de R\$ 260 a R\$ 1 mil.**



Cuidando da cidade,  
cuidando de você

Prefeitura de Orllândia realizará Obra para solução de grave erosão na Rua 20, no Jd. São João



Investimento de até R\$ 1,3 milhão será realizado com recursos próprios da Prefeitura.

A Prefeitura de Orândia através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, finalizou os estudos necessários para a execução das obras que visam a solução definitiva do grave problema de erosão encontrado na Rua 20, no Jardim São João.

O principal método construtivo definido foi a de uma grande escada dissipadora de energia para a condução das águas pluviais - principal causa da erosão existente no local. Durante os estudos foram realizadas a sondagem do solo em vários pontos, o levantamento topográfico e planialtimétrico, o estudo da área de contribuição com o cálculo de vazão onde todos esses elementos foram necessários para a elaboração do projeto executivo.

Portanto, após a execução dessa obra da construção de duas escadas dissipadoras com várias bocas de lobo, que tem a função da captação das águas da chuva, será refeito o reaterro no talude e posteriormente a construção do calçamento e do asfalto.

Este estudo, dará base para o processo licitatório que será realizado no início de 2022, vale destacar que para esta obra foi provisionado no orçamento próprio da prefeitura o valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

O objetivo é realizar a obra no período de maior estiagem, isto é, o processo licitatório entre os meses de janeiro e fevereiro e a execução da obra com início previsto entre os meses de março e abril.

#### HISTÓRICO DO PROBLEMA

Este grave problema de erosão na Rua 20, teve início no ano de 2011, na ocasião foi realizada a pavimentação deste trecho, porém sem a instalação de bocas de lobo, com isso, a força das águas das chuvas foi criando tal erosão. No ano de 2014, foi realizada e inaugurada uma obra que em pouco tempo mostrou-se completamente ineficaz, pois a erosão do solo voltou meses após a entrega da obra. Agora um estudo técnico contratado pela atual gestão da Prefeitura de Orândia demonstrou quais serviços deverão ser executados, para que o problema seja definitivamente resolvido.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.109**  
**De 29 de novembro de 2021.**

*Atualiza monetariamente para o exercício 2022 os valores das penas pecuniárias previstas na legislação municipal que menciona, o valor mínimo para ajuizamento das execuções fiscais do Município de Orlandia, o crédito de pequeno valor previsto na Lei nº 3.262, de 03 de dezembro de 2002, e a Unidade Fiscal do Município de Orlandia - UFMO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

**DECRETA:**

Art. 1o. As penas pecuniárias por infração à legislação municipal vigente ficam atualizadas monetariamente para o exercício 2022 de acordo com as Tabelas do Anexo Único deste decreto.

Parágrafo único. Os valores fixados na tabela anexa a este decreto atendem ao disposto nos artigos 425 e 426, da Lei Complementar nº 3.333, de 12 de dezembro de 2003 – Código Tributário do Município de Orlandia, e ao disposto no art. 462 da Lei Complementar nº 3.607, de 12 de junho de 2008 – Código de Posturas do Município de Orlandia.

Art. 2º. O limite mínimo para ajuizamento das execuções fiscais do Município de Orlandia no exercício 2021 fica atualizado monetariamente para R\$ 1.170,62 (mil, cento e setenta reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o disposto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 3.904, de 20 de novembro de 2012.

Art. 3o. O crédito de pequeno valor, previsto na Lei nº 3.262, de 03 de dezembro de 2002, fica atualizado para o exercício 2022, segundo o parágrafo único do artigo 1º da mesma lei, para R\$ 9.071,00 (nove mil e setenta e um reais).

Art. 4º. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.954, de 10 de dezembro de 2013, o valor da Unidade Fiscal do Município de Orlandia – UFMO para o exercício fiscal de 2022 fica fixada em R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos).

Art. 5º. Os valores constantes na tabela anexa, bem como os valores constantes nos artigos 2º, 3º e 4º, todos deste Decreto, foram atualizados monetariamente pelo IPCA/IBGE acumulado no ano de 2021, considerando-se a projeção da inflação feita para o ano pelo Banco Central do Brasil, através da aplicação da alíquota de 10,15% sobre os mesmos valores previstos na tabela do anexo único e nos

artigos 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 4.988, de 18 de novembro de 2020.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, ficando revogado o Decreto nº 4.988, de 18 de novembro de 2020.

Orlandia, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
**Decreto nº 5.109/2021**  
**CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – PENAS PECUNIÁRIAS**  
**Exercício de 2022**

DISPOSITIVO LEGAL	VALOR – R\$
Art. 34, I, a	200,36
Art. 34, I, b	500,92
Art. 34, I, c	500,92
Art. 34, II	701,29
Art. 76	197,81
Art. 78	329,72
Art. 79, par. ún.	329,72
Art. 80	329,72
Art. 82	329,72
Art. 86	329,72
Art. 111	329,72
Art. 113, par. ún,	329,72
Art. 114	329,72
Art. 139	1.868,19
Art. 145, § 2º, inc. I	313,00
Art. 147	1.868,19
Art. 156	747,28
Art. 162	1.868,19
Art. 167	747,28
Art. 175	213,53
Art. 288	1.868,19

**CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO – PENAS PECUNIÁRIAS**  
**Exercício de 2022**

Pena	Valor – R\$
Leve	219,62
Média	768,67
Grave	1.921,67
Gravíssima	2.881,74

**DECRETO 5124**  
**De 29 de dezembro de 2021.**

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Nos termos da Lei Municipal nº 4.229 de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

12.01.33904800000000166 – 13.392.0023.2.073 – Ficha 523 –	R\$	4.000,00
Total	R\$	4.000,00

**ARTIGO 2º -** O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

12.01.335043000000000010 – 13.392.0023.2.073 – Ficha 499 –	R\$	4.000,00
Total	R\$	4.000,00

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 29 de dezembro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**Portarias**

**PORTARIA Nº 28.591**  
**DE 28 DEZEMBRO DE 2021.**

*“ENQUADRA, O VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APONTADO NO ANEXO I DESTA PORTARIA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -** FICA O VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REFERIDO NO ANEXO I DESTA PORTARIA FIXADOS NOS NÍVEIS, ATÉ DECLINADO CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 3823 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

**ARTIGO 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto de

2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

28 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO 01**

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE EDUCAÇÃO ESTATUTÁRIOS/CELETISTAS QUE TIVERAM A PROMOÇÃO HORIZONTAL - TRIÊNIO: 2011/2012/2013**

NÚMERO	CÓDIGO	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	REGIME FUNCIONAL	REFERÊNCIA	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
1	7978	ADRIANA APARECIDA NETO ROCHA	25/02/2002	PROF. EDUC. BÁSICA II - EDUC. ARTÍSTICA	ESTATUTÁRIO	M5-C	M5-B	M5-C
2	3189	ÁLMIR DAS NOVAS	19/05/2003	PROF. DE EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS	ESTATUTÁRIO	M7-C	M7-B	M7-C
3	24	ANA LUIZA COELHO ANICETO	15/02/1989	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
4	510	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA CAMARA	03/08/1992	CHEFE DEP. DE SUP. E ACOMP. P. EDUC. INF. - CRECHE	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
5	3078	ANA RITA DOS SANTOS TOSTA	10/03/2003	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M6-F	M6-E	M6-F
6	692	ANDREA MARIA DO CARMO	09/03/1992	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
7	2411	ANGELA MARTINS CHIQUINI	01/02/2001	CHEFE DEP. DE SUP. E ACOMP. P. EDUC. INF. - PREESC.	ESTATUTÁRIO	M5-C	M5-B	M5-C
8	3627	ANTONIO DE MACEDO BIANCO	20/02/2006	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
9	2249	ARIADNE DOS REIS GOMES MÁXIMO	09/03/2000	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
10	125	ARLETE DA SILVA SALES	10/05/1989	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M7-C	M7-B	M7-C
11	4154	AUREA COSTA	07/02/2008	PROF. EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
12	186	CARMEN SILVIA PALMA CAVANHÃO	01/08/1990	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M5-C	M5-B	M5-C
13	3624	CÉCILIA GASPARETTO VOLPATO	15/02/2006	PROFESSOR EDUC. BÁSICA II - HISTORIA	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
14	2260	CÍNTIA MARIOTTO PALMA	09/03/2000	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
15	663	CLAUDIA ANDRADE	03/08/1992	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M4-D	M4-C	M4-D
16	893	CLAUDIA ARCHANJO DE ANDRADE MORANDINI	09/03/1992	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
17	2295	CONCEIÇÃO LEONEL MOLINA	01/06/2000	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
18	662	CRISTIANE APARECIDA BORDONAL SOSTENA	09/03/1992	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M6-F	M6-E	M6-F
19	2258	DANIELA PISTORI TAVARES	09/03/2000	CHEFE DEP. SUP. ACOMP. P. EDUC. FUN. ANOS INICIAIS	ESTATUTÁRIO	M5-C	M5-B	M5-C
20	4190	DANIEL MALANOTE	07/02/2008	PROF. EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA	ESTATUTÁRIO	M6-F	M6-E	M6-F
21	2257	DILÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE	20/03/2000	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
22	3281	EDLAINE PEREIRA	04/02/2004	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M6-F	M6-E	M6-F
23	194	ELAINE DE FÁTIMA NASCIMENTO	15/02/1989	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M6-F	M6-E	M6-F
24	204	ELISABETE MARQUES	15/02/2005	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M5-B	M5-A	M5-B
25	3448	ELIS REGINA DA CUNHA RIBEIRO DOS SANTOS	15/02/2005	PROF. DE EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
26	3280	ELISANGELA CRISTINA ROCHA LISBOA	04/02/2004	PROF. EDUC. BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTATUTÁRIO	M5-C	M5-B	M5-C
27	3618	ELISANGELA CRISTINA ROCHA LISBOA	13/02/2006	PROF. DE EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
28	653	ERICA SIMONE SEGATO DE FREITAS	09/03/1992	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M6-F	M6-E	M6-F
29	691	FABIANA VERÍSSIMO PRADO	09/03/1992	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
30	694	FABIANE COSTA CARDOSO	09/03/1992	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
31	667	FERNANDA APARECIDA COSTA TAVARES	09/03/1992	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M7-C	M7-B	M7-C
32	4049	FERNANDA BONUTI SILVEIRA	14/02/2007	PROF. EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
33	693	FERNANDA MARINOTTI REZENDE DA CRUZ	09/03/1992	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M7-C	M7-B	M7-C
34	3286	FERNANDO HENRIQUE BORGES DE ASSIS	10/02/2004	PROFESSOR DE EDUC. FÍSICA	ESTATUTÁRIO	M6-F	M6-E	M6-F
35	2610	FLÁVIO LUIS PEREIRA DE SOUZA	06/02/2002	PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
36	3269	GABRIELA PEREIRA DA PALMA	01/02/2004	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
37	3344	GABRIELA PEREIRA DA PALMA	10/02/2004	PROF. EDUC. BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTATUTÁRIO	M3-B	M3-C	M3-C
38	3045	GORETE APARECIDA FERREIRA MAURÍCIO	10/04/2003	DIRETOR DA DIVISÃO DE SUP. DA REDE ESCOLAR	ESTATUTÁRIO	M6-F	M6-E	M6-F
39	86	ISABEL CRISTINA MALVESTI	04/04/1986	PROF. DE EDUC. BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTATUTÁRIO	AE1-D	AE1-C	AE1-D
40	3992	IVANILDE APARECIDA DUTRA CARROCCINI	22/03/2007	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1	ESTATUTÁRIO	M7-C	M7-B	M7-C
41	3097	JOBER LEMOS NOGUEIRA	10/04/2003	PROFESSOR DE EDUC. FÍSICA	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
42	2266	JOCIANE TEREZINHA ARCANGELO DE ALMEIDA	09/03/2000	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
43	3071	JOCILEIA DOS SANTOS PIZZAMIGLIO	10/04/2003	PROF. EDUC. BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTATUTÁRIO	M5-C	M5-B	M5-C
44	3662	JUCILEIA LIMA ARAUJO	20/02/2006	PROF. EDUC. BÁSICA II - GEOGRAFIA	ESTATUTÁRIO	M5-C	M5-B	M5-C
45	3815	JUCILEIA LIMA ARAUJO	01/02/2007	PROFESSOR EDUC. BÁSICA II - HISTORIA	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
46	660	KARINA ANICE TO FALAGUASTA PRESOTO	09/03/1992	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M5-C	M5-B	M5-C
47	3044	LEANDRA GRANVILLE ALVES	10/04/2003	PROF. EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS	ESTATUTÁRIO	M5-C	M5-B	M5-C
48	3548	LILIANA MARQUES	01/06/2005	PROF. EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
49	3617	LÚCIA DE OLIVEIRA OLIVÉRIO	13/02/2006	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
50	2261	LUCIANA ANDRADE VASCONCELOS	09/03/2000	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
51	537	LUCIANA MORATTO BALIBRO	28/04/1989	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E

52	3064	LUZIMERE DE PAULA ARAUJO	10/04/2003	PROF. EDUC. BASICA II - GEOGRAFIA	ESTATUTÁRIO	M3-B	M3-A	M3-B
53	2252	MAIRA APARECIDA DA SILVA SANT'ANNA	09/03/2000	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M6-F	M6-E	M6-F
54	55	MÁRCIA PEREIRA	16/03/1990	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
55	4872	MARIÂNGELA GLÉRIA CARNEIRO	02/09/2010	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	CELESTISTA	M6-F	M6-E	M6-F
56	3033	MARCOS ROBERTO PEREIRA	10/04/2003	PROF. EDUC. BASICA II - MATEMATICA	ESTATUTÁRIO	M3-C	M3-B	M3-C
57	2606	MARILIA GOMES	06/02/2002	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M6-C	M6-B	M6-C
58	2583	NANCY LEIDE CAMARGO FÁVARO	06/02/2002	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
59	690	NATÁLIA MIELE VASCO SIMONELLI	09/03/1992	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
60	332	QUELLI BRUGNARA	01/03/1993	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
61	71	RAQUEL DIAS PEREIRA DE SOUSA	02/08/1992	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-F
62	3945	RAQUEL TAVARES FERNANDES	01/02/2007	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-D	M4-E
63	686	RENATA DIAS DOS SANTOS VIEIRA DE ANDRADE	03/03/1992	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
64	698	RENATA FÁVARO PEREIRA	09/03/1992	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M2-E	M2-D	M2-E
65	2293	RENATA LEME FRANCÉ BENEDITO	02/05/2000	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M6-F	M6-E	M6-F
66	274	RENATA LUCENA EXPOSTO DE SOUZA	02/03/1993	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M6-F	M6-E	M6-F
67	2627	ROBERTA PILOTO MIAN PERCIHE	07/02/2001	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
68	3619	ROGÉRIO CARLOS DE BARROS	13/02/2006	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M4-C	M4-B	M4-C
69	3072	SILVIA MARTINS OLIVEIRA DE MOURA	10/04/2003	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
70	3972	SILVIA MARTINS OLIVEIRA DE MOURA	20/03/2007	PROF. DE EDUC. BASICA I - EDUCACAO INFANTIL	ESTATUTÁRIO	M4-E	M4-D	M4-E
71	2777	SONIA MARIA SILVA BARBOSA	08/08/2002	PROFESSOR DE EDUC. BASICA I	ESTATUTÁRIO	M4-F	M4-E	M4-F
72	3037	TATIANA SABATINA REALINO	10/04/2003	DIRETOR DE ESCOLA	ESTATUTÁRIO	M5-C	M5-B	M5-C
73	3813	VERÔNICA APARECIDA GOUVEIA SALVADOR	01/02/2007	PROFES. DE EDUCACAO FISICA	ESTATUTÁRIO	M7-B	M7-A	M7-B

*M. Tavares*  
 Maria Aparecida Ribeiro Tavares  
 Chefe do Departamento de  
 Qualificação Funcional  
 RG: 14.375.324

*11/08/14*

# DENGUE TAMBÉM MATA



**PREVENIR  
NÃO É OPÇÃO,  
É OBRIGAÇÃO!**

**RECEBA BEM OS AGENTES  
DE SAÚDE NA SUA CASA!**

**FIQUE ATENTO  
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo  
dos olhos



Extremo  
cansaço



Náuseas e  
vômitos



Prefeitura de

**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: [comunicacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@orlandia.sp.gov.br)  
site: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)  
(16) 3820-8005